

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAOUARA

RUA PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO Nº 292 - LOTEAMENTO PRINCESA ISABEL
 CNPJ: 16.255.366/0001-41 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 335/2021 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 181 de 17 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	33.500,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00	0,00
Total por Ação:	33.500,00	33.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.500,00	33.500,00
Total Geral:	33.500,00	33.500,00

Câmara Municipal de Iraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAOUARA
RUA PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO N° 292 - LOTEAMENTO PRINCESA ISABEL
CNPJ: 16.255.366/0001-41 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ALTAIR FERREIRA DE SOUZA
Controlador(a) Interno(a)
CPF : 062.405.115-36

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
Presidente(a)
CPF : 960.525.115-91